

MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ordem de Início de Serviço

ANTONIO VILSON BERNARDI, Prefeito Municipal de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais,

DETERMINA

A Empresa **SARTORI E SILVA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP**, estabelecida na Rua Tomé de Souza, 1043, para dar o início da locação de hora — maquina motoniveladora conforme contrato nº 012 /2019, objeto PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Prefeitura Municipal de Iraí, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito

Recebido e ciente em: / /

SARTORI ESILVA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP

AIRTON JOSE SARTORI